

# ATA 5º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

<u>DATA, HORA E LOCAL</u>: 30 de abril de 2024, às 11h, realizada virtualmente, com os registros efetivados por meio da ferramenta ATLAS Governance, nos termos do art. 50, §3º do Estatuto Social da Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S/A, NIRE 53.3.0001030-7, CNPJ 42.150.664/0001-87.

<u>PARTICIPANTES</u>: o Presidente, **Antonio Mathias Nogueira Moreira**, e os Conselheiros, Claudia Tavares Fernandes, Daniela Salomão Gorayeb; Cloves Eduardo Benevides; e Fernando Aldeia Loureiro; e a Secretária do Conselho de Administração, Eliana Mesquita Hupsel.

**QUÓRUM**: Presente o quórum, foi declarada aberta a reunião passando os Conselheiros presentes ao exame da Pauta constante na Plataforma ATLAS *Governance* com a seguinte **Ordem do Dia**:

#### 1. DELIBERAÇÕES:

### 1.1. Recondução do Diretor de Empreendimentos Sr. André Luís Ludolfo da Silva da INFRA S.A.

Ofício nº 145/2024/ASSAD/GM/MT (8310428) - 50050.000417/2024-31.

Deliberação 1.1. Considerando que o nome do indicado foi devidamente aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, após criteriosa análise da documentação que instrui o processo 50050.000417/2024-31, bem como pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração por meio do PARECER Nº 10/2024/COELE-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (8310189), de 29 de abril de 2024, o CONSAD, de forma unânime, nos termos do inciso III do Art. 44 do Estatuto Social, votou pela recondução do Sr. ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, servidor público federal, inscrito no CPF nº \*\*\*.777.307-\*\*, portador do RG nº \*\*054\*\*, ao cargo de Diretor de Empreendimentos desta empresa pública, a partir desta data. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva é unificado, conforme art. 48 do Estatuto Social, com duração de dois anos, a contar desta data até 29 de abril de 2026, podendo ser prorrogado até a efetiva investidura de novo membro.

# 1.2. Recondução da Diretora de Administração e Finanças Sra. Elisabeth Alves da Silva Braga da INFRA S.A.

Ofício nº 145/2024/ASSAD/GM/MT (8310428) - 50050.000417/2024-31.



Deliberação 1.2. Considerando que o nome da indicada foi devidamente aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, após criteriosa análise da documentação que instrui o processo 50050.000417/2024-31, bem como pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração por meio do PARECER Nº 10/2024/COELE-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (8310189), de 29 de abril de 2024, o CONSAD, de forma unânime, nos termos do inciso III do Art. 44 do Estatuto Social, votou pela recondução da Sra. ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, economista, servidora pública federal, inscrita no CPF nº \*\*\*.991.581-\*\*, RG nº \*\*9.84\*\*, expedido pela SSP/DF, ao cargo de Diretora de Administração e Finanças desta empresa pública, a partir desta data. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva é unificado, conforme art. 48 do Estatuto Social, com duração de dois anos, a contar desta data até 29 de abril de 2026, podendo ser prorrogado até a efetiva investidura de novo membro.

## 1.3. Recondução do Diretor de Planejamento Sr. Cristiano Della Giustina da INFRA S.A. Ofício nº 145/2024/ASSAD/GM/MT (8310428) - 50050.000417/2024-31.

Deliberação 1.3. Considerando que o nome do indicado foi devidamente aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, após criteriosa análise da documentação que instrui o processo 50050.000417/2024-31, bem como pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração por meio do PARECER № 10/2024/COELE-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (8310189), de 29 de abril de 2024, o CONSAD, de forma unânime, nos termos do inciso III do Art. 44 do Estatuto Social, votou pela recondução do Sr. CRISTIANO DELLA GIUSTINA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, servidor público federal, inscrito no CPF nº \*\*\*.329.220-\*\*, portador do RG nº \*\*\*65\*84\*\*, ao cargo de Diretor de Planejamento desta empresa pública, a partir desta data. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva é unificado, conforme art. 48 do Estatuto Social, com duração de dois anos, a contar desta data até 29 de abril de 2026, podendo ser prorrogado até a efetiva investidura de novo membro.

### 1.4. Recondução do Diretor de Mercado e Inovação Sr. Marcelo Vinaud Prado da INFRA S.A.

Ofício nº 145/2024/ASSAD/GM/MT (8310428) - 50050.000417/2024-31.

**Deliberação 1.4.** Considerando que o nome do indicado foi devidamente aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, após criteriosa análise da documentação que instrui o processo 50050.000417/2024-31, bem como pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração por meio do PARECER № 10/2024/COELE-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (8310189), de 29 de abril de 2024, o CONSAD, de forma unânime, nos termos do inciso III do Art. 44 do Estatuto Social, votou pela



recondução do Sr. MARCELO VINAUD PRADO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Analista de Sistemas, servidor público federal, inscrito no CPF nº \*\*\*.360.951-\*\*, portador do RG nº \*\*293\*\*, expedido pelo SSP/GO, ao cargo de Diretor de Diretor de Mercado e Inovação desta empresa pública, a partir desta data. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva é unificado, conforme art. 48 do Estatuto Social, com duração de dois anos, a contar desta data até 29 de abril de 2026, podendo ser prorrogado até a efetiva investidura de novo membro.

#### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais a tratar, registra-se que as matérias apresentadas nesta Reunião têm seus conteúdos integrais no bojo dos respectivos processos mencionados nesta Ata, os quais foram disponibilizados aos Conselheiros para eventuais consultas, por meio das plataformas SEI/CONSAD e *ATLAS Governance*. Na sequência, eu, Eliana Mesquita Hupsel, lavrei a presente Ata, a qual lida e achada conforme foi aprovada, e assinada pelos Conselheiros presentes, via Plataforma *ATLAS Governance*. Por fim, o Presidente agradeceu a presença e às 11h30 deu por encerrada a reunião.





#### ATA 5ª R.E. CONSAD (30.04.2024).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o verificador de autenticidade e insira o código: 5CB07-58276-2E460



Solicitação de assinatura iniciada por: Eliana M. H. em 19/08/2024

### **Assinaturas**



### Eliana Mesquita Hupsel

Assinou Eletronicamente





Assinou em: 04 de setembro de 2024, 11:07:13 | E-mail: eli\*\*\*\*\*\*\*@in\*\*\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.9.1.113 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 127.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-4494



#### FERNANDO ALDEIA LOUREIRO

Assinou Eletronicamente



Assinou em: 06 de setembro de 2024, 15:42:00 | E-mail: fer\*\*\*\*\*\*\*@in\*\*\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.9.1.101 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 127.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-0101

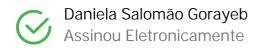


### Claudia Tavares Fernandes

Assinou Eletronicamente



Assinou em: 09 de setembro de 2024, 12:13:59 | E-mail: cla\*\*\*\*\*\*\*@fa\*\*\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.9.1.113 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 128.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*-4444





Assinou em: 18 de setembro de 2024, 17:42:54 | E-mail: dan\*\*\*\*\*\*@ge\*\*\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 200.198.196.129 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 128.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-7330



#### Antonio Mathias Nogueira Moreira

Assinou Eletronicamente



Assinou em: 23 de setembro de 2024, 17:09:16 | E-mail: ant\*\*\*\*\*\*\*@ca\*\*\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 200.201.167.103 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Firefox 81.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-2222



#### Cloves Eduardo Benevides

Assinou Eletronicamente



Assinou em: 23 de setembro de 2024, 17:37:00 | E-mail: clo\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*@tr\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 200.198.212.162 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.82), iOS | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-4843